CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 221 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com o a Secretaria Municipal de Saúde que o Município se prepare para aquisição de Vacinas caso haja descumprimento do Plano Nacional de Vacinação pelo Governo Federal.

Justificativa: De acordo com a decisão do STF em 23 de fevereiro de 2021 e conforme aprovação do Senado Federal em 24 de fevereiro do mesmo ano fica autorizada em caso da não entrega do Governo Federal o Executivo a adquirir os imunizantes com dinheiro próprio.

Itabirito, 01 Março de 2021

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 05/03/21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 08/03/21
PRESIDENTE